



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Gabinete da Procuradora-Geral  
Érika Patrícia Saldanha de Oliveira

**Ao Conselheiro**

**Edílson de Sousa Silva**

Relator da Prefeitura do Município de Ji-Paraná - Exercício 2010.

## REPRESENTAÇÃO

Haja vista a notícia recentemente veiculada na mídia estadual da existência de milionária fraude na folha de pagamento da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme documentos anexos, mister se faz que esta Corte de Contas adote imediatas providências para apuração dos fatos, razão pela qual, a par de informar a essa Relatoria acerca dos fatos irregulares ventilados, requer o recebimento da presente Representação e determinação das medidas cabíveis para elucidação dos fatos e eventual penalização dos agentes responsáveis.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2010.

**Érika Patrícia Saldanha de Oliveira**

Procuradora-Geral do MP de Contas